

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 12/91

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 21 de Junho de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do seguinte bem:

- *imóvel* localizado à **Rua Bom Pastor, 434**, esquina com a Rua dos Sorocabanos.

Observações

1. Imóvel demolido em 1994(?) restando apenas a Capela do Bom Jesus do Horto (tombada pelo CONPRESP através da Resolução nº 10/94)

